

DIREÇÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE ENSINO

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna público o Parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos.

N.º	REQUERENTE	CURSO TÉCNICO	TURMA	MÓDULO/ TURNO	OBJETO DO REQUERIMENTO	PARECER
175/2014	Adriana Pereira Santos	Agricultura	2014.1	I/ Matutino	Justificativa de faltas (12/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).
176/2014	Eliete da Silva Barbosa	Informática	2013.2	II/ Matutino	Justificativa de faltas (07/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).
177/2014	Eliete da Silva Barbosa	Informática	2013.2	II/ Matutino	Justificativa de faltas (08/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).
178/2014	Bruno dos Santos Machado Leite	Informática	2014.1	I/ Noturno	Justificativa de faltas (10/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “g” do Reg. Discente).
180/2014	Luan Pereira Rodrigues de Macedo	Informática	2014.1	I/ Noturno	Justificativa de faltas (08 a 10/05, 12 e 13/05) Segunda Chamada (08/05- Algoritmos e Ling. Prog. I; 12/05- Inglês Técnico)	Deferido (De acordo com o Art. 76, item IX da Org. Didática e Art. 1º, item XIII, alínea “g” do Reg. Discente).
185/2014	Helio Nunes Santos Filho	Informática	2012.1	II/ Vespertino	Justificativa de faltas (12 e 14/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).
186/2014	Antônio Carlos da Rocha	Informática	2014.1	I/ Noturno	Justificativa de faltas (05 a 10/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).
187/2014	Willian Costa Barbosa	Informática	2014.1	I/ Noturno	Justificativa de faltas (10/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “g” do Reg. Discente).
188/2014	Cristiane Lima Pereira	Informática	2012.1	II/ Vespertino	Trancamento de Matrícula	Encaminhado ao Conselho de Curso - Informática para parecer.
189/2014	Eliete da Silva Barbosa	Informática	2013.2	II/ Matutino	Justificativa de faltas (14/05)	Deferido (De acordo com o Art. 1º, item XIII, alínea “a” do Reg. Discente).

Prezados professores, caso julguem algum Deferimento/ Indeferimento improcedente, procurem imediatamente esta Direção, para que possamos reavaliar os casos que julguem tal necessidade. Em caso de Indeferimento, o docente responsável pela disciplina terá plenos poderes para decidir sobre esta. Solicitações de realização de atividades diversas em sala de aula devem ser tratadas diretamente com o professor responsável pela disciplina.

Bom Jesus da Lapa, 19 de maio de 2014.

Elisa Eni Freitag
Diretora Acadêmica
Portaria n° 982 de 25/04/2014
Publicada no DOU 28/04/2014